

PORTARIA Nº 463 DE 26 DE JULHO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a alteração da denominação da Unidade Organizacional de Assessoria de Monitoramento e Avaliação, conforme a seguir:

De		Para		Data da alteração
Unidade Organizacional	Gestor	Unidade Organizacional	Gestor	
Assessoria de Monitoramento e Avaliação	Thiago de Azevedo Moraes	Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação	Thiago de Azevedo Moraes	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 26 de julho de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente